



EDITAL 03/2021 - PROCESSO SELETIVO 2022.1

A Diretora da FACEMP - Faculdade de Ciências e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 9394/96, com a Portaria Normativa do MEC nº 40 publicada em 12/12/2007 e as Portarias nº 391 de 7/2/2000 publicada em 13/02/2002 e nº 1, 449 da SESU publicada em 23/09/1999, com as normas e procedimentos deste Edital, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o semestre letivo 2021.2, para preenchimento de vagas nos cursos de graduação, licenciatura e tecnólogos na modalidade presencial e na modalidade de ensino à distância. O processo seletivo será realizado em Sistema Digital de Provas Agendadas.

1 - Inscrições e realização das provas

- Período de inscrição: de 11 de outubro a 29 de dezembro de 2021 (até as 14:00h)
- Local: site da FACEMP: <http://www.facemp.edu.br> ou pessoalmente, no setor de atendimento da Faculdade
- Provas: serão realizadas diariamente em formato digital, no período de 14 de outubro a 30 de dezembro de 2021

2 - Processo seletivo

Nesta modalidade, a prova consta de uma redação, que deverá ser feita pelo candidato através do Sistema Digital, dentro das normas descritas previamente pela Instituição. O endereço eletrônico será informado ao candidato no e-mail de confirmação da inscrição.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A FACEMP reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados, ou por algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do curso. Neste caso, o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo a ele qualquer reclamação ou recurso.
- Os candidatos que possuírem nota do ENEM a partir da edição de 2010 e nas provas tiverem obtido média aritmética igual ou superior a 450, não tendo zerado a redação, estão dispensados de fazer prova, desde que apresentem na Secretaria da FACEMP, durante o período de inscrição, o boletim oficial do exame em questão. Nesse ato ele deverá indicar o curso pretendido e aguardar confirmação da vaga, conforme o item 3 deste Edital.

Durante a pandemia o envio da documentação poderá ser feito através de e-mail para o Setor de Relacionamento com Novos Alunos: captacao@facemp.edu.br

3. Normas de acesso

Terão acesso tanto aos cursos nas modalidades presencial ou de educação à distância, para cursos de graduação em nível de bacharelado ou licenciatura, ou graduação tecnológica, os candidatos que comprovarem ter concluído o ensino médio ou equivalente, respeitadas as vagas oferecidas.

4- Classificação

A classificação se dará por ordem decrescente. Será eliminado o candidato que zerar a prova de redação.

5 - Vagas

- Graduação na modalidade de Ensino Presencial, sendo os Bacharelados em Administração (60 vagas), Direito (70 vagas), Ciências Contábeis (50 vagas), Educação Física (50 vagas); Engenharia Civil (50 vagas), Engenharia de Produção (50 vagas), Enfermagem (50 vagas), Fisioterapia (50 vagas), Odontologia (50 vagas) e Psicologia (50 vagas).
- Curso de Licenciatura em Pedagogia (50 vagas).
- Cursos de Graduação Tecnológica em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (50 vagas), Gestão de Recursos Humanos (80 vagas) e Estética e Cosmética (50 vagas).
- Cursos de graduação na modalidade de Ensino à Distância para Bacharelados em Administração (500 vagas, sendo que 100 vagas para o Polo Simões Filho); em Ciências Contábeis (500 vagas, sendo que 100 vagas para o Polo Simões Filho); Graduação Tecnológica em Recursos Humanos (500 vagas, sendo que 100 vagas para o Polo Simões Filho); Licenciatura em Pedagogia (500 vagas, sendo que 100 vagas para o Polo Simões Filho).

6 - Sobre os cursos e seus turnos

Administração (noturno); Ciências Contábeis (noturno); Direito (turnos vespertino e noturno); Enfermagem (turnos vespertino e noturno); Engenharia Civil (turnos vespertino e noturno); Bacharelado em Educação Física (turnos vespertino e noturno); Fisioterapia (turnos vespertino e noturno); Odontologia (turno matutino); Pedagogia (turno noturno); Psicologia (turnos vespertino e noturno) e os seguintes cursos na modalidade de Tecnólogo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (turno noturno), Gestão de Recursos Humanos (turno noturno) e Estética e Cosmética (noturno).

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ocorrendo o preenchimento das vagas remanescentes antes do término do período do processo seletivo (29/12/2021), os candidatos que realizarem as provas e obtiverem aprovação, serão classificados e passarão a compor lista de pretendentes classificados, só podendo ser aproveitados em caso de surgimento de vaga por desistência de ingressante já matriculado no curso desejado para 2022.1.

Serão reservadas até 50% das vagas para os candidatos do ENEM.

A FACEMP reserva 10% das vagas existentes em cada curso para os candidatos que forem selecionados pelo PROUNI e PRO+, caso haja vagas disponíveis para estes programas.

7 - Resultado

O resultado será disponibilizado no site da FACEMP (<http://www.facemp.edu.br>) em até 5 (cinco) dias corridos após a realização da prova.

Após 5 (cinco) dias corridos da realização da prova, caso o candidato não receba nenhuma informação, ele deverá entrar em contato com a FACEMP através do e-mail captacao@facemp.edu.br.

8 - Matrícula

- A matrícula é imediata após o candidato ter sido comunicado da sua aprovação e deve ser feita em até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados.

- A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderá acontecer em turnos opostos ao da matrícula do aluno, sendo que essa definição fica sob a responsabilidade da Instituição de Ensino (Ex.: matrícula no turno noturno, com estágios e aulas práticas no turno diurno).

- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar as vias originais dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; RG atualizado, Título de Eleitor, Documento Militar, Certificado de Conclusão do 2º grau, Histórico Escolar, 01 (uma) foto 3x4 atual, comprovante de residência e Requerimento de Matrícula devidamente preenchido.

Este Edital se complementa com as normas e condições estabelecidas nos instrumentos de aplicação das provas, que são parte integrante da documentação normatizadora deste processo e que implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para este processo, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Santo Antônio de Jesus (BA), 08 de outubro de 2021

Mariana Martini
Diretora Geral